



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Marina Gonçalves  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1196/2018 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2016.9	30/08/2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 347/XIII (2.ª) “Educador de infância a meio tempo no Jardim de Infância Dois Portos, Torres Vedras”.

*Cara Marine,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 347/XIII (2.ª) “Educador de infância a meio tempo no Jardim de Infância Dois Portos, Torres Vedras”.

O Governo pauta a sua atuação de forma a lograr a estabilidade do ensino como motor e contributo para a aprendizagem. Age igualmente no respeito dos normativos legais aplicáveis, que não ignora.

A meia jornada constitui-se como uma modalidade de horário de trabalho prevista no artigo 114.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto.

Em conformidade com o referenciado normativo, a meia jornada consiste na prestação de trabalho num período reduzido em metade do período normal de trabalho a tempo completo, faculdade que assiste legalmente ao trabalhador, da qual pode beneficiar reunidos os requisitos aí estabelecidos, mediante a apresentação de requerimento para o efeito por escrito. Mais determina aquele artigo que a prestação de trabalho na modalidade de meia jornada não pode ter duração inferior a um ano.

A situação a que se reporta a pergunta sob resposta é precisamente um desses casos.

Com efeito, a Educadora colocada no Jardim de Infância Dois Portos em Torres Vedras usufruiu de meia jornada, exercendo a faculdade que legalmente lhe assistia.

Adicionalmente, a mesma Educadora manteve períodos de ausência por motivos médicos, suportada por correspondente atestado.

Durante os tempos de ausência desta Educadora as atividades letivas foram asseguradas quer pela coordenadora de departamento do Pré-Escolar quer por educadora que a substituiu.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada cegilany*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires